



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO  
DETERMINADO FIRMADO ENTRE O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE  
PAULO BENTO/RS E JUCEANE FARIAS**

**CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José esquina com Avenida Irmãs Consolata, nº 75, Paulo Bento – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, por representação legal de seu Presidente, Vereador Giovani Fiorentin, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento – RS.

**CONTRATADA: JUCEANE FARIAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 029.083.980-79, RG nº 5567543, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Baldoíno Manfredini, nº 115, industrial, no município de Paulo Bento, RS.

As partes acima firmaram originalmente em 26 de Julho de 2023, Contrato por Tempo Determinado de excepcional interesse público, o fazendo nos termos dispositivos da Lei Municipal nº 2.074/2023 de 26 de julho de 2023, e, considerando a permissibilidade prevista na legislação supra mencionada, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo firmado entre as parte e Lei Municipal Nº 2.137 de 29 de janeiro de 2025, fica reajustada a remuneração da servidora passando a ser **R\$ 1.267,00 (hum mil e duzentos e sessenta e sete reais) mensais**, a contar com efeito retroativo de 01/01/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ratificam as partes contratantes o presente Termo Aditivo Contratual por Tempo Determinado de Excepcional Interesse Público, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o fazendo na forma subscrita abaixo.

Paulo Bento, 30 de janeiro de 2025.

**Vereador GIOVANI FIORENTIN**

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paulo Bento - RS  
C/CONTRATANTE

Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 –  
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS  
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**JUCEANE FARIAS,**  
C/CONTRATADA